



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12048 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

### EXPERIÊNCIAS ÉTNICO-RACIAIS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E NA JUSTIÇA RESTAURATIVA EM BELO HORIZONTE

Rubens Ferreira do Nascimento - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

#### **EXPERIÊNCIAS ÉTNICO-RACIAIS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E NA JUSTIÇA RESTAURATIVA EM BELO HORIZONTE**

O trabalho se refere a uma pesquisa em processo, um estudo psicossocial sobre experiências étnico-raciais nas práticas de mediadores de conflitos e facilitadores de justiça restaurativa (JR) à luz da mediação comunitária. A proposta se dá no contexto de um projeto de extensão sobre mediação comunitária e justiça restaurativa. Nele professor e estudantes de psicologia e direito ensinam e aprendem aspectos práticos, teóricos, metodológicos e ético-políticos relativos às tecnologias sociais e saberes e práticas que os congregam. O racismo está entendido como forma de dominação estrutural (ALMEIDA, 2020) perpassando as configurações institucional, intersubjetiva e subjetiva, ou seja, respectivamente, as subjetividades sociais e a subjetividade individual (GONZALEZ REY, 2003). **Experiências étnico-raciais** são vistas como experiências sociais nas quais a pessoa que pratica e relata sua experiência pode vir a se compreender como ator social e como sujeito que pratica ou sofre o racismo. O ator é movido por lógicas de ação e convidado a analisar os processos sociais de integração visando a conciliação entre sua individualização e seu distanciamento quanto ao sistema (DUBET, 1984). A **mediação comunitária** se faz nos entremeios de pessoas e de grupos comunitários ou destes na relação com uma organização pública ou privada. Ocorre também a mediação atendimento de conflitos entre partes que mantém vínculos: familiares, de vizinhança, comerciais etc. (MINAS GERAIS, 2010). O foco está no compartilhamento de mediadores comunitários e mediadores escolares sobre os atravessamentos das experiências étnico-raciais nas suas práticas comunitárias. A **mediação de conflitos** transformativa (VASCONCELOS, 2008), está focada na transformação da relação, sendo o acordo uma possibilidade, um dos resultados do diálogo autônomo entre as partes. Deste modo se orienta, em tese, mais pela perspectiva de construção de cultura de paz do que para atender diretamente à demanda institucional de “desafogar” o sistema judiciário ou o sistema

socioeducativo. Este é o principal tensionamento ético-político da pesquisa. Estaria o mediador comunitário orientado para atender às necessidades dos sistemas judiciário e socioeducativo ou trabalharia visando a emancipação de comunidades, o público das políticas sociais, dentre eles o povo negro e adolescentes escolares e/ou envolvidos em ato infracional e suas famílias? A justiça restaurativa, entendida como uma filosofia de vida, e um novo paradigma de justiça é expressada por métodos chamados de práticas restaurativas (círculo de construção de paz, mediação vítima ofensor e conferências grupais familiares). Inspira-se em atividades circulares de povos tradicionais do Canadá, da Austrália e da Nova Zelândia (PRANIS, 2010). Ela se apresenta como um dos principais movimentos de reforma do sistema criminal estando presente em Minas Gerais na Vara da Infância e da Juventude. Está em processo de implementação nas escolas públicas de Belo Horizonte, principalmente as municipais (ARLÉ, 2020). Na JR identifica-se também os referidos tensionamentos em instituições e profissionais, tidos como agentes dos direitos humanos no estado de Minas Gerais. Observam-se na prática e aprende-se com as possibilidades e limites de se construir uma justiça restaurativa crítica e uma mediação comunitária emancipatória, ambas compromissadas com perspectivas de libertação popular (BOONEN, 2011; FOLEY, 2019; MOURÃO, NAIDIM, 2019). Immanuel Wallerstein (1999) proporciona uma **virada epistemológica** baseada na “análise dos sistemas mundiais” e na construção de uma “ciência social histórica” que fundamente a decolonialidade (LANDER, 2005). A pesquisa é qualitativa (FLICK, 2009) e se inspira na pesquisa-ação recorrendo a um **design metodológico** que pode viabilizar um nível de profundidade de conhecimento e também de responsabilização dos pesquisados em suas práticas (THIOLLENT, 1986). Os Campos da pesquisa são uma universidade, escolas públicas e comunidades populares. A principal **atividade de campo** em processo implica em trabalhos grupais com compartilhamentos de experiências em formatos de capacitações sob orientação da mediação comunitária. Importa que haja nos grupos de “mediadores” pessoas negras, mulheres e representantes da população LGBTQIA+. A **hipótese** sob verificação supõe que a apropriação pessoal e coletiva das condições étnico-raciais e a racialização das relações podem levar mediadores e facilitadores de JR a um maior compromisso ético-político e à mudanças qualitativas na leitura e condução dos processos e conflituos sob sua responsabilidade. Na mediação comunitária, importa conhecer, valorizar e incorporar as tentativas de diálogo e formas de enfrentamento das situações de conflito e violência já adotadas pelos sujeitos no cotidiano. Este é um modo de reconhecê-los como sujeitos e não como “objetos” de políticas de inclusão (GONÇALVES, 2007). Pode-se passar a vê-los como sujeitos de direito, desejantes, atuantes e falantes, nesse sentido, como atrizes e atores sociais antirracistas. Como **resultados** no processo, a pesquisa está mobilizando para a reflexão e ação e verifica se que mediadores de conflitos e facilitadores de justiça restaurativa, em termos da sua racialização e da racialização do outro, caminham na direção da maior responsabilização com uma mediação comunitária e uma justiça restaurativa crítica potencialmente libertadoras.

**Palavras-Chave: Experiências Étnico-Raciais; Mediação Comunitária; Mediação de Conflitos; Justiça Restaurativa.**

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.
- ARLÉ, Danielle de Guimarães Germano Arlé. **A Justiça Restaurativa e Ministério Público Brasileiro**. Belo Horizonte, São Paulo: Editora D'Plácido, 2020.
- BOONEN, Petronella M. **A Justiça Restaurativa**, um desafio para a educação. 2011. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade de São Paulo, 2011.
- DUBET, François. **Sociologia da experiência**. Trad. de Fernando T.. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. (Coleção epistemologia e sociedade)
- FLICK, UWE. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto alegre: Artmed, 2009. 405p.
- FOLEY, Glaucia Falssarella. Justiça comunitária: uma experiência emancipatória. In: ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (Org.). **Mediação de conflitos para iniciantes, praticantes e docentes**. Salvador: Ed. Juspodium, 2019.
- GONÇALVES, Luiz A. O. Juventude, política e religião: um pretexto para discutir ética, violência e direitos humanos na sociedade contemporânea. Cap. 7. In: JACÒ-VILELA, Ana Maria; SATO, Leny. **Diálogos em Psicologia Social**. Porto Alegre: ABRAPSOSUL, 2007.
- GONZALEZ REY, Fernando. A subjetividade e seu significado atual na construção do pensamento psicológico Cap. 4. In: GONZALEZ REY, F. L. **Sujeito e Subjetividade**. Trad. Raquel Souza Lobo Guzzo, Porto Alegre: Pioneira Thomsom Learning, 2003.
- LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 8–23.
- MINAS GERAIS. **Programa Mediação de Conflitos: uma experiência de mediação comunitária no contexto das políticas públicas**. Comissão Técnica de Conceitos do Programa Mediação de Conflitos – CTC – PMC. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2011. 298 p.
- MOURÃO, Barbara M.; NAIDIN, Silvia (Org.). **Mediação comunitária no Brasil: diálogo entre conceitos e práticas**. Rio de janeiro: CESeC, 2019.
- PRANIS, Kay. **Processos Circulares de construção de paz**. São Paulo: Palas Atena, 2010.
- THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 1986.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.
- WALLERSTEIN, Immanuel. Análise dos sistemas mundiais. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria social Hoje**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

